



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

## CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Contas

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 90-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Marlon Fernando Rompão da Fonseca**, solteiro, natural de Pedro Paiva, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em cinco de Maio de mil, novecentos e oitenta e sete, filho de **Fernando José da Fonseca e de Maria Monteiro Rompão**, portador do Bilhete de Identidade número cento e um mil, setecentos e noventa e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Abril de dois mil e vinte e três, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Caixão Grande, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Helena Carla Canocolo**, nascida em vinte e cinco de Agosto de mil, novecentos e noventa e seis, suas filhas **Madiba Fernando Carlos da Fonseca**, nascida em um de Maio de dois mil e catorze, **Malala Maria Canocolo da Fonseca**, nascida em vinte e três de Outubro de dois mil e dezasseis, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos catorze de Março de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito